

C.M.V.
Proc. Nº 5126/16
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1769 /2016

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, a criação da Escola do Legislativo do Município de Valinhos.

Justificativa:

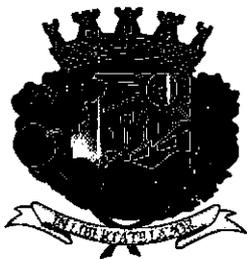
Considerando o disposto no § 2º do art. 39 da Constituição Federal de 1988, criará-se a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Valinhos, subordinada à Mesa Diretora da Casa, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do funcionalismo público.

Para a consecução dos seus objetivos institucionais, será assistida pelas demais unidades administrativas da Municipalidade, atuando diretamente junto a estas no limite das respectivas atribuições legais.

A Escola do Legislativo de Valinhos terá como objetivos:

I – oferecer aos agentes políticos e aos servidores municipais de Valinhos, suporte conceitual de treinamento para a elaboração de normas legais e para o exercício das atividades concernentes a uma excelência no serviço público prestado à população;

II – oferecer aos servidores municipais conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições;



C.M.V.
Proc. Nº 5126/16
Fls. 02
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

III – integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembleias Legislativas, com outras Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes do Município, Estado e União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as faculdades e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de agentes políticos e servidores em videoconferências e treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

IV – capacitar a comunidade em termos relacionados às atividades institucionais do Poder Público, podendo promover palestras, oficinas e seminários;

V – propor atuação em conjunto com os órgãos representativos e organizações, visando obtenção de dados técnicos, elaboração de estudos e pesquisas, e realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Público Municipal e/ou políticas públicas;

VI – orientar as Secretarias, Diretorias e Seções da Municipalidade a participarem de cursos de treinamento e de qualificação profissional.

A missão da Escola do Legislativo de Valinhos é promover e contribuir para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município, na prestação de serviços públicos de qualidade, fortalecendo sua relação com a sociedade, promovendo, através da educação, a construção e a difusão do conhecimento e o aprimoramento do conceito de cidadania.

A Escola do Legislativo de Valinhos pretende desenvolver processos formais de educação, por intermédio da formação permanente e continuada dos servidores públicos municipais, visando fortalecer a atuação do Poder Público do Município de Valinhos, na construção de uma sociedade justa, participativa e igualitária.

Valinhos, 12 de dezembro de 2016.


KIKO BELONI
Vereador – PSB
3º Secretário